



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
CM Nº_____/2023, que dispõe sobre a
instituição de Sessão Solene em
comemoração ao Dia do Coral da Ordem
dos Advogados do Brasil da Subseção de
Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André comemorará, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, o “Dia do Coral da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Santo André”.

§1º A comemoração consistirá na realização de Sessão Solene, para qual serão convidados representantes da entidade homenageada, além de autoridades civis, militares e eclesiásticas.

§2º A Presidência da Câmara designará um Vereador para discorrer sobre o significado da comemoração.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, é uma instituição de grande prestígio que merece o reconhecimento de toda a sociedade.

A Subseção de Santo André tem conquistado grandes vitórias para a sociedade do ABC Paulista, trazendo grandes avanços e maior agilidade para aqueles que atuam junto ao Poder Judiciário, e principalmente para aqueles que necessitam de uma prestação jurisdicional mais célere.

Desta feita, como já é tradicionalmente efetuada, a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Coral da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Santo André representa um singelo tributo a esta instituição que, cada vez mais, brinda nossa população com grandes avanços e luta por uma categoria de profissionais muito importante para a sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares à aprovação do presente projeto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de agosto de 2023

Ver. Marcio Colombo

VEREADOR

